



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.050, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 14/09/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00.

**Relator:** Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

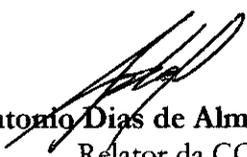
**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.050, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Assistência Social, para transferência especial de Emenda Parlamentar em benefício do Lar do Idoso Rosinha Borges, de acordo com o Memorando nº 306/2023 – SMPMA, e Ofício nº 016/2023, do Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.050, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.050, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 22 de setembro de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Relator da COFCP

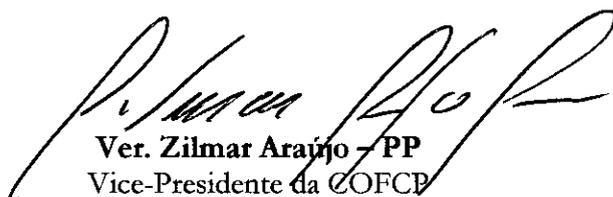


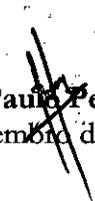
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 22/09/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.050, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 22 de setembro de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente/Relator da COFCP

  
**Ver. Zilmar Araújo - PP**  
Vice-Presidente da COFCP

  
**Ver. Paulo Pereira - PDT**  
Membro da COFCP